



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 240 - 21 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1
SEC. MUN. DE PLAN. URB E HABITAÇÃO	1
CANCELAMENTO DE ALVARÁ	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9284 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela **Lei Municipal nº 5.114**, de 19 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.378.146,64** (dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.39.00	25.000,00		
01.04.40.28.843.9001.9002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA				
4.4.90.91.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.39.00	46.882,51		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01.09.90.10.122.1000.2001	PRO SUZ GESTAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	25.000,00		
	Total			2.378.146,64	

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior decorrem de:

I - superávit financeiro no valor de **R\$ 2.306.264,13** (dois milhões e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) apurados no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do **art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964**, proveniente de convênio junto ao Governo Federal para aquisição de equipamentos para infraestrutura esportiva no Jardim Monte Cristo e da **Lei Complementar nº 151, de 05 de Agosto de 2015**, para restituições de valores depositados judicialmente.

II - excesso de arrecadação no valor de **R\$ 46.882,51** (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) percebidos de convênio junto ao Governo Federal para aquisição de equipamentos para informatização do sistema de regulação, autorizado pelo **Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964**.

III - anulação parcial, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais) da seguinte dotação do Orçamento Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO			
MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00	
Total			25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 20 de dezembro de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Itamar Corrêa Viana Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Nº: 152/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS: COFFEE BREAK, COQUETEL, KIT LANCHES E

MARMITEX - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 09 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

MURILO INOCENCIO - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE SETUKO HONDA MIYAKE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** todas as empresas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FORMULADOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa vencedora **CHARBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para o **LOTE 01 e COMERCIAL DE ALIMENTOS FAMACA EIRELI** com o valor de R\$ 2.905.000,00 (Dois milhões e novecentos e cinco mil reais) para o **LOTE 02**, cuja decisão foi **HOMOLOGADA** pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CANCELAMENTO DE ALVARÁS

PA n.º 26.889/2016

Folha de informação n.º 65

Ficam **CANCELADOS** os Alvarás de Aprovação de Projeto nº 386/2016 e o Alvará de Ocupação nº 201/2016, de 05 de Agosto de 2016, processo administrativo nº 26.889/2016 referente ao imóvel localizado na Rua Benedito da Silva Pinto, 214 Lote: 75 da Quadra: F Bairro: Sesc, Proprietária: Daniela Vertullo Nohara, aprovados equivocadamente visto que na data da abertura do protocolo o prédio encontrava-se em construção conforme constatado pela fiscalização Municipal, não atendendo assim aos incisos: I, IV e



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 240 - 21 de dezembro de 2018

VI do Art. 5º e alínea: b, inciso: XIII, do Art. 8º da
Lei Complementar nº 251/2014 - Programa de
regularização de edificações - PREDIF.

Suzano, 21 de dezembro de 2018.

ELVIS JOSÉ VIEIRA - Secretário Municipal de
Planejamento Urbano e Habitação